

PORTARIA Nº 12.737, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

*“Concede novo período de férias a
Servidora Municipal Leni Margarete
Jardim compensativo a convocação
feita durante o período regular de
férias concedidas”*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 2519/2025, considerando que a servidora Leni Margarete Jardim, Matrícula nº 2003, foi convocada para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela Portaria n.º 12582, de 10 de Abril 2025, durante o período de gozo regular das férias, **CONCEDE**, período complementar de 06 de Outubro a 23 de Outubro de 2025, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE
BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 03 de Outubro de 2025.

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da
Administração e Planejamento

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da
Administração e Planejamento.